



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 054/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/3/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o Projeto de Evento de Extensão: XXX Semana do Contador de Maringá**

Considerando o contido no inciso X do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 9784/2010-PRO**;  
Considerando o contido nas Resoluções nºs 079/2005-CEP e 297/2009-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 070/2010-DCC, de 22-9-2010;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 23ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Evento de Extensão: XXII Semana do Contador de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de março de 2011.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**